



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

GABINETE DO PREFEITO

Rua Plácido Leite, 148. Centro Cívico – CEP 84990-000 – Fone Fax (043) 3512-3000.

E-mail: assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

ARAPOTI – PARANÁ

LEI Nº. 1712/2017

Ementa: Abre ao Orçamento Fiscal do Município, em favor da Secretaria Municipal de Esporte, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 697.500,00.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial em seu orçamento vigente, no valor de R\$ 697.500,00 (seiscentos e noventa e sete mil e quinhentos reais), para inclusão na LOA, da seguinte programação orçamentária.

Unidade Orçamentária	Valor R\$
09 - Secretaria Municipal De Esporte	
09001 - Divisão De Esporte e Lazer	
27.812.0009.1369 - Convênio 835907/2016 ME Campo de Futebol	
457 - 4490510000 - 00809 - Obras E Instalações	682.500,00
458 - 4490510000 - 00000 - Obras E Instalações	15.000,00
Total da Abertura	697.500,00

Art. 2º - Para a cobertura do Crédito Adicional mencionado no Art. 1º, será utilizado como recurso, aquele definido nos termos do Art. 43, §1º, II, da Lei 4.320/64, Excesso de Arrecadação na seguinte Fonte de Recurso.

Fonte/Descrição/Banco/Conta Corrente	Valor R\$
00809/Convênio 835907-2016 ME Campo de Futebol/CEF/3175.006.00647007-6	682.500,00
Total do Excesso de Arrecadação	682.500,00

Art. 3º - Para a cobertura do Crédito Adicional mencionado no Art. 1º, também será utilizado como recurso, aquele definido nos termos do Art. 43, §1º, III, da Lei 4.320/64, cancelamento de dotações na seguinte programação orçamentária.

Unidade Orçamentária	Valor R\$
09 - Secretaria Municipal De Esporte	
09001 - Divisão De Esporte e Lazer	
27.812.0009.2247 - Programa De Manutenção da Secretaria De Esporte	
174 - 4490510000 - 00000 - Obras E Instalações	15.000,00
Total da Abertura	15.000,00

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete do Prefeito, 29 de março de 2017.


BRAZ RIZZI
Prefeito

PUBLICADO	
Diário	<u>Folha</u>
Oficial	<u>Extra</u>
Edição	<u>Quarta</u>
Nº	<u>1720</u> Página <u>83</u>
Data	<u>31/03/2017</u>
Visto	<u>1/Outro</u>